



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 505/2017.

## “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO PEGORARO**, Prefeito Municipal Em Exercício de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

**CONSIDERANDO** o atestado médico subscrito pelo Dr. Gustavo Zenatti, CRM 21745;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Salete Terezinha Gomes de Oliveira do Amaral**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.787.568 e CPF nº 559.884.589-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Copa e Limpeza**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, matrícula nº 604, carga horária 40h semanais, no período vespertino do dia de 19 de maio de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 19 de maio de 2017.

  
**MARCELO PEGORARO**

Prefeito Municipal Em Exercício

Registra-se e Publica-se

Em 19 de maio de 2017

  
**AIRTON FABRICIO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 19 / 05 / 2017

Até: 26 / 05 / 2017

  
Responsável

